Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 01

MATRÍCULA Nº 94.682
CNM 026005.2.0094682-44
Data: 21 / 11 / 2024

IMÓVEL: Casa 02 do CONDOMÍNIO VIDEIRAS, nesta Cidade.

PROPRIETÁRIOS: 1) **IDELVAN SILVESTRE DA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 17/09/1993, inscrito no CPF nº 025.843.761-80, portador da CI nº 5.129.807 SPTC/GO e da CNH nº 05383196027 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Uberaba, nº 248, Vila Jussara, Anápolis/GO; **2) PETRINA VITORINO COSTA CAMILO**, brasileira, arquiteta, nascida em 09/10/1990, inscrita no CPF nº 016.836.791-21, portadora da CI nº 5.012.555 DGPC/GO e da CNH nº 04897061540 DETRAN/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 05/10/2019, com DIOGO CESAR COSTA CAMILO, brasileiro, construtor, nascido em 08/06/1989, inscrito no CPF nº 021.020.021-95, portador da CI nº 5.071.846 SPTC/GO e da CNH nº 04287705029 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Rua Uberaba, nº 248, Vila Jussara, Anápolis/GO; e **3) THALITA VITORINO COSTA PATRICIO**, brasileira, corretora de imóveis, nascida em 13/09/1992, inscrita no CPF nº 025.843.811-84, portadora da CI nº 5.129.805 SPTC/GO e da CNH nº 05150800437 DETRAN/GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 28/04/2023, com NEANDRO MAIA PATRICIO, brasileiro, empresário, nascido em 23/10/1986, inscrito no CPF nº 019.064.661-65, portador da CI nº 2.115.013 MT/GO e da CNH nº 03447712140 DETRAN/GO, residente e domiciliada na Rua Uberaba, nº 248, Vila Jussara, Anápolis/GO. Propriedade distribuída na proporção de 33,33% para Idelvan Silvestre da Costa Filho, Petrina Vitorino Costa Camilo e Thalita Vitorino Costa Patrício. A propriedade do imóvel não se comunica com os cônjuges de Petrina Vitorino Costa Camilo e Thalita Vitorino Costa Patrício por ter sido adquirido onerosamente antes dos casamentos.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 73.172 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES (Prot. 193.204): Casa 02, do CONDOMÍNIO VIDEIRAS, nesta Cidade. Possui Área Privativa Principal de 78,64m², Área Privativa Acessória de 41,33m², Área Privativa Total de 119,97m², Área Comum Total de 1,96m², Área Total de 121,93m², representando a fração ideal de 33,33% sobre o terreno e áreas comuns. Área Construída da Unidade conforme Certidão de Construção de 78,64m². Está vinculada a esta unidade a vaga de garagem nº 02. Descrição interna da unidade: garagem descoberta, sala/cozinha, área de serviço, dois quartos, uma suíte, circulação, um banheiro com lavatório e dois jardins de inverno. O CONDOMÍNIO VIDEIRAS, está Localizado no Lote 04 da Quadra I (oriundo do desmembramento da Área 03) do loteamento denominado PRIVÊ LÍRIOS DO CAMPO nesta cidade. Área total de 375,00 metros quadrados. Mede 12,50 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua das Videiras, nos fundos com o Lote 15, à direita com o Lote 05 e à esquerda com o Lote 03. A Casa 02 está situada no centro do terreno, portanto, confronta à direita com a Casa 01 e à esquerda com a Casa 03. Dou fé. Anápolis, 21/11/2024. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 25,83, Fundesp: R$ 2,58, Issqn: R$ 1,29, Funemp: R$ 0,77, Funcomp: R$ 0,77, Fepadsaj: R$ 0,52, Funproge: R$ 0,52, Fundepeg: R$ 0,32. Taxa Judiciária: R$ 18,87. Total do ato: R$ 32,60. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 133,50. Selo do Ato: 01112411212942828930001.

R-01-94.682 - Prot. 193.203 - 21/11/2024 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-05 e R-06 da matrícula nº 73.172, faço consignar que a construção da unidade autônoma inscrita nesta matrícula está concluída, **e foi instituído o regime de Condomínio Edilício no edifício do empreendimento CONDOMÍNIO VIDEIRAS**. Os efeitos deste ato retroagem à data de 18/11/2024. Dou fé. Anápolis, 21/11/2024. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 2,17, Fundesp: R$ 0,22, Issqn: R$ 0,11, Funemp: R$ 0,07, Funcomp: R$ 0,07, Fepadsaj: R$ 0,04, Funproge: R$ 0,04, Fundepeg: R$ 0,03. Taxa Judiciária: R$ 18,87. Total do ato: R$ 2,75. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 2.342,03. Selo do Ato: 01112411212944529150001.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2URFY-K294S-MVY6C-E9FA2

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº 94.682
CNM 026005.2.0094682-44
Data: 21 / 11 / 2024

AV-02-94.682 - Prot. 195.675 - 21/01/2025 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo à presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "*b*", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a ***Inscrição nº 104.262.0079.002***. Dou fé. Anápolis, *21/01/2025*. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 42,63, Fundesp: R$ 4,26, Issqn: R$ 2,13, Funemp: R$ 1,28, Funcomp: R$ 1,28, Fepadsaj: R$ 0,85, Funproge: R$ 0,85, Fundepeg: R$ 0,53. Taxa Judiciária: R$ 18,87. Total do ato: R$ 53,81. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 108,57. Selo do Ato: 01112501212806825640000.

R-03-94.682 - Prot. 195.676 - 21/01/2025 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: 1) IDELVAN SILVESTRE DA COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, nascido em 17/09/1993, inscrito no CPF nº 025.843.761-80, portador da CNH nº 05383196027 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Avenida dos Girassóis, Lote 01, Quadra 03, Residencial Sunflower, Anápolis/GO; **2) PETRINA VITORINO COSTA CAMILO**, brasileira, arquiteta, nascida em 09/10/1990, inscrita no CPF nº 016.836.791-21, portadora da CNH nº 04897061540 DETRAN/GO, e **DIOGO CESAR COSTA CAMILO**, brasileiro, corretor de imóveis seguros títulos e valores, nascido em 08/06/1989, inscrito no CPF nº 021.020.021-95, portador da CNH nº 04287705029 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 05/10/2019, residentes e domiciliados na Avenida Senador Ramos Caiado, Lote 13, Quadra 10, Bairro Alvorada, Anápolis/GO; e **3) THALITA VITORINO COSTA PATRICIO**, brasileira, gerente, nascida em 13/09/1992, inscrita no CPF nº 025.843.811-84, portadora da CNH nº 05150800437 DETRAN/GO, e **NEANDRO MAIA PATRICIO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido em 23/10/1986, inscrito no CPF nº 019.064.661-65, portador da CNH nº 03447712140 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 28/04/2023, residentes e domiciliados na Rua 56, Apartamento 401, Torre 03, Lotes 01/15, Quadra B-08, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO. **ADQUIRENTES: DAVID ANDERSON FERREIRA**, brasileiro, gerente, nascido em 15/05/1986, inscrito no CPF nº 027.681.881-40, portador da CNH nº 07774748038 DETRAN/GO, e **LETICIA MELO SILVA**, brasileira, esteticista, nascida em 02/02/1989, inscrita no CPF nº 026.309.991-14, portadora da CI nº 5.219.745 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Matadouro Industrial, Lote 07, Quadra N, Vila Fabril, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e *Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida*, nº 8.4444.3693284-0, assinado em 14/01/2025. **VALOR:** R$ 343.117,31 (trezentos e quarenta e três mil e cento e dezessete reais e trinta e um centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 20/01/2025. Dou fé. Anápolis, 21/01/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 1.647,07, Fundesp: R$ 164,71, Issqn: R$ 82,35, Funemp: R$ 49,41, Funcomp: R$ 49,41, Fepadsaj: R$ 32,94, Funproge: R$ 32,94, Fundepeg: R$ 20,59. Taxa Judiciária: R$ 18,87. Total do ato: R$ 2.079,42. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 4.195,67. Selo do Ato: 01112501212818229070000.

R-04-94.682 - Prot. 195.676 - 21/01/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3.610-P, Folha 113, em 16/10/2024, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3.612-P, Folha 106, em 29/10/2024, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 22-S,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2URFY-K294S-MVY6C-E9FA2

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 03
MATRÍCULA Nº 94.682
CNM 026005.2.0094682-44
Data: 21 / 11 / 2024

Folhas 124/125, em 05/11/2024, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 22-S, Folhas 157/158, em 08/11/2024. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DAVID ANDERSON FERREIRA e LETICIA MELO SILVA**, qualificados no ato R-03 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-03 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$ 343.117,31 (trezentos e quarenta e três mil e cento e dezessete reais e trinta e um centavos). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$ 274.493,84 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R$ 68.623,47 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R$ 1.967,54 (um mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento para 17/02/2025. **JUROS:** A taxa efetiva de juros contratada é de 7.9347% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 20/01/2025. Dou fé. Anápolis, 21/01/2025. , Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R$ 1.647,07, Fundesp: R$ 164,71, Issqn: R$ 82,35, Funemp: R$ 49,41, Funcomp: R$ 49,41, Fepadsaj: R$ 32,94, Funproge: R$ 32,94, Fundepeg: R$ 20,59. Taxa Judiciária: R$ 18,87. Total do ato: R$ 2.079,42. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R$ 4.195,67. Selo do Ato: 01112501212818229070002.

AV-05-94.682 - Prot. 221.829 - 02/10/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes DAVID ANDERSON FERREIRA e LETICIA MELO SILVA, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R$ 353.353,13 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Credor Fiduciário, de 24/09/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 02/10/2026. , Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R$ 1.397,71; Fundesp: R$ 139,78; Funemp: R$ 41,94; Funcomp: R$ 83,86; Fepadsaj: R$ 27,96; Funproge: R$ 27,96; Fundepeg: R$ 17,47; Issqn: R$ 69,89; Prenotação: R$ 20,62. Custas totais do Protocolo: R$ 1.827,19. Selo do Ato: 01112610012727225780001.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2URFY-K294S-MVY6C-E9FA2

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 94.682, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 02 de outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Kaic Matos Sabino
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs e https://validar.iti.gov.br/

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112610012738834420096 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R$ 92,79 - Taxa Judiciária: R$ 19,99 - Fundesp: R$ 9,28 - Issqn: R$ 4,64 - Funemp: R$ 2,78 - Funcomp: R$ 5,57 - Fepadaj: R$ 1,86 - Funproge: R$ 1,86 - Fundepeg: R$ 1,16 . Total: R$ 139,93. - Hora: 16:25 - Pedido de Certidão: **230.298 - Certidão pós-registro: 221.829**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, confome art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2URFY-K294S-MVY6C-E9FA2